



# PREFEITURA DE Solonópolis



	SEGURANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA, DEVE SER LEVE, PRÁTICA, FUNCIONAL E DOBRÁVE. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 178,0 CM X LARGURA: 46,0 CM X COMPRIMENTO: 88,0 CM.				
2	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO: FLIP CHART BRANCO MAGNÉTICO SUPERFÍCIE BRANCA MAGNÉTICA IDEAL PARA ESCRITA, FIXAÇÃO DE BLOCOS DE FOLHAS E IMÃS FABRICADO EM TUBO AÇO REFORÇADO COM 5 PÉS E RODINHAS, AJUSTÁVEL NA ALTURA ATÉ 200, DEVE ACOMPANHAR: TRÊS IMÃS, 4 MARCADORES DE CORES VARIADAS E 1 APAGADOR DIMENSÕES: 100 X 70 - QUADRO / 180 CM - CAVALETE, AJUSTÁVEL ATÉ 200 CM	UND	1	R\$ 858,23	R\$ 858,23
3	SUPORTE TIPO TRIPÉ PARA TELA DE PROJEÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMÍNIO E JUNÇÕES DE NYLON COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, BASE SISTEMA ARTICULADO TIPO TRIPÉ COM REGULAGEM DE ABERTURA PROJETANDO NO CHÃO UM DIÂMETRO DE 0,30M ATÉ 0,70M, SUPORTA ATÉ 15 KLS, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PESO 1,3 KLS.	UND	1	R\$ 197,67	R\$ 197,67
4	SUPORTE DE PROJETO PARA TETO/PAREDE COM EXTENSÃO - MODERNO, PRÁTICO E FUNCIONAL POSSIBILITE SER INSTALADO NO TETO OU NA PAREDE, ENGATE RÁPIDO, FÁCIL INSTALAÇÃO TIPO - INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; INCLINAÇÃO - 15°, ARTICULAÇÃO - 360°, COR - BRANCO, LOCAL DE INSTALAÇÃO - TETO / PAREDE GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE DE CARGA - TETO 10KG / PAREDE 5KG, MATERIAL - AÇO CARBONO / PINTURA ELETROSTÁTICA, PESO - 1,550 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO: 370 X 370 X 248-905MM (LXPXA). EMBALAGEM DEVE CONTER: 1 SUPORTE PARA PROJETO, KIT DE PARAFUSOS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	2	R\$ 128,33	R\$ 256,66
5	PEDESTAL PARA TV E NOTEBOOK COM RODÍZIO E BANDEJA MULTIVISÃO PEDESTAL DE CHÃO COM AJUSTE DE ALTURA PARA TV DE 32 POLEGADAS A 55 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 19 A 55 POLEGADAS E OFERECE AJUSTE DE ALTURA DE 150CM A 180CM, SUA ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA POR UM TUBO E PÉS EM FORMATO DE "L" QUE DÃO MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO, COM ESPAÇO PARA PASSAR OS CABOS POR DENTRO DOS MESMOS, ALÉM DE CONTAR COM RODÍZIOS PARA TOTAL MOBILIDADE DO SEU EQUIPAMENTO, NA BASE EXISTEM 4 PÉS NIVELADORES QUE CORRIGEM POSSÍVEIS IMPERFEIÇÕES NO PISO, DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO UNIVERSAL ADAPTANDO-SE A TODOS OS TELEVISORES, INDEPENDENTE DA MARCA OU MODELO, INSTALADO, O TELEVISOR DEVE FICAR FIRME E SEGURO NO SUPORTE, BANDEJA COM AJUSTE DE ALTURA PARA ACOMODAR NOTEBOOK OU OUTRO APARELHO PARA TRANSMISSÃO DA IMAGEM, COM AJUSTE	UND	2	R\$ 612,37	R\$ 1.224,74



DO TELEVISOR NA INCLINAÇÃO ENTRE 0 E 15 GRAUS, FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISTÂNCIA MÍNIMA DO CHÃO DE 150CM, DISTÂNCIA MÁXIMA DO CHÃO DE 180CM, COMPATIBILIDADE VESA (HORIZONTAL X VERTICAL): 75MM X 400MM, PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 25KG				
<b>VALOR MÉDIO DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.741,75</b>

LOTE 05 - MOVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: - COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 06 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.	UND	6	R\$ 932,33	R\$ 5.593,98
2	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS	UND	6	R\$ 519,47	R\$ 3.116,82



	<p>GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
3	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA.</p>	UND	4	R\$ 1.003,22	R\$ 4.012,88





	POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.				
4	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 124CM X 90CM QUADRICULADO	UND	4	R\$ 129,55	R\$ 518,20
5	GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANCA 4 RODINHAS CINZA COMPRIMENTO: 46,5 CM LARGURA: 40,5 CM ALTURA: 67,0 CM	UND	6	R\$ 337,06	R\$ 2.022,36
6	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UND	10	R\$ 296,50	R\$ 2.965,00
<b>VALOR MÉDIO DO LOTE</b>					<b>R\$ 18.229,24</b>

LOTE 06 - INSTRUMENTOS MUSICAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	TECLADO MUSICAL ARRANJADOR 370 COM 61 TECLAS, 622 TIMBRES E 48 NOTAS DE POLIFONIA.	UND	2	R\$ 3.105,41	R\$ 6.210,82
2	PANDEIRO 10" PROFISSIONAL 83LT - PELE NÁILON	UND	1	R\$ 180,59	R\$ 180,59





3	TRIÂNGULO PERCUSSÃO PROFISSIONAL 30 CM 8MM PHX MUSIC 78 COM BAQUETA	UND	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10
4	VIOLÃO AÇO ELÉTRICO PROFISSIONAL COM AFINADOR	UND	3	R\$ 864,83	R\$ 2.594,49
5	GUIARRA STRATO PRETO.	UND	1	R\$ 1.151,41	R\$ 1.151,41
6	ZABUMBA 15X20 EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND	1	R\$ 649,67	R\$ 649,67
<b>VALOR MÉDIO DO LOTE</b>					<b>R\$ 10.832,08</b>

LOTE 07 - BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PLAYGROUND COM TELHADINHO	UND	1	R\$ 15.652,00	R\$ 15.652,00
2	TABELA DE BASQUETE 1,60M X 1,10M EM LAMINADO NAVAL PADRÃO	UND	2	R\$ 1.029,89	R\$ 2.059,78
3	TENDA 3X3 SANFONADO EM AÇO REFORÇADO E TECIDO PT- FPS	UND	3	R\$ 1.166,66	R\$ 3.499,98
4	PISCINA DE BOLINHAS - MEDIDAS 2M X 2M - COM 2.000 BOLINHAS + ESCORREGADOR MÉDIO COLORIDO	UND	2	R\$ 4.983,53	R\$ 9.967,06
5	BRINQUEDOTECA BÁSICA - KIT COMPOSTO POR 21 PRODUTOS	UND	1	R\$ 4.815,21	R\$ 4.815,21
6	KIT DE MESAS DE JOGOS BLACK CONTENDO: 01 MESA DE TÊNIS DE MESA, MESA PARA TÊNIS DE MESA COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM PRIMER PRETO COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. PRODUZIDA EM MDP, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,74 X LARGURA: 1,52 X ALTURA: 0,76 01 MESA DE SINUCA; MESA DE SINUCA ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF, TAMPO EM MDF 20 MM, REVESTIDO COM TECIDO EM POLIÉSTER NA COR VERMELHA, PINTURA FEITA COM PRIMER PRETO BRILHANTE E SECAGEM EM UV, APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO EM TODA A ESTRUTURA E PÉS, ACOMPANHA 15 BOLAS NUMERADAS, UMA BRANCA E 4 TACOS DE 1,35 M.MEDIDAS DO PRODUTO (EXTERNA): 2,22 X 1,22 X 0,87M. (C X L X A) MEDIDAS DO PRODUTO (INTERNA): 2,00 X 1,00 M. (C X L) BOLA NUMERADA: 54 MM (DIÂMETRO), TACOS: 1,35 M.01 MESA DE AERO HOCKEY; MESA DE AERO HOCKEY COM ESTRUTURA EM MDP, TAMPO DE MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, LATERAIS PINTADAS EM PRIMER PRETO COM BRILHO E SECAGEM UV, PÉS DESMONTÁVEIS COM SAPATA DE POLIPROPILENO (PP), PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE, CONTADOR DE PONTOS, DEVE POSSUIR 1 MOTO VENTILADOR QUE PROPORCIONA PERFEITA FLUTUAÇÃO DO DISCO. VOLTAGEM: 110 E 220 V, DEVE SER ACOMPANHADA DE 01 KIT COM 2 REBATEDORES E 2 DISCOS.MEDIDAS DA MESA: C X L X A - ( 2,11 X 1,05 X 0,825) M 01 MESA DE PEBOLIM; MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MDF COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PRETO, DESIGN MODERNO EM	KIT	1	R\$ 7.832,40	R\$ 7.832,40



	FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO VERDE/AMARELO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, GIRO DE 360° DO GOLEIRO, VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA), CAMPO AZUL, PÉS COM SAPATA				
7	KIT 12 TATAMES EVA 30M- AZUL E VERMELHO-1X1	UND	1	R\$ 235,40	R\$ 235,40
8	CASINHA DE BRINQUEDO COM CERCADO ROSA/BRANCO-CRIANÇA FELIZ	UND	1	R\$ 3.172,06	R\$ 3.172,06
<b>VALOR MÉDIO DO LOTE</b>					<b>R\$ 47.233,89</b>

<b>LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CÂMERA VHD 1010 B G6 BULLET HD 720P SENSOR 1/4" LENTE 3.6MM HDCVI MENU OSD 10M IR ANTI UV	UND	4	R\$ 160,33	R\$ 641,32
2	CIRCUITO COM 16 CANAIS, CIRCUITO FECHADO DE TV COMPLETO COM DVR	UND	1	R\$ 930,61	R\$ 930,61
<b>VALOR MÉDIO DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.571,93</b>
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 147.514,19</b>

#### VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

- **Pela Elaboração e Aprovação do PB/TR:** Darcia Maria Pinheiro Nogueira - Secretária Municipal de Assistência Social

- **Pela Verificação e Disponibilidade de Recursos Orçamentários:** Ronni Kleitton Barbosa Moreira - Contador



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à  
\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_  
propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº  
**2023.09.06.01-PE**, conforme segue:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE					

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....  
(Representante legal)





ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....  
(Representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do termo de convocação, contrato e ordens de compra poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....  
(Representante legal)



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** \_\_\_\_\_  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2023.09.06.01-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor da presente avença é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as **ORDEM DE COMPRA** expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE _____		VALORES	
		UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					



3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2023**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Em até **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

4.4.1. A **ORDEM DE COMPRA** será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDEM DE COMPRA** pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem **entregues**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do **MUNICÍPIO**;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do **MUNICÍPIO**, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



- m) possibilitar ao **MUNICÍPIO** efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do **MUNICÍPIO**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- q) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Compra e o nome da fornecedora/fabricante;
- r) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** na forma prevista neste instrumento;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;



7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<NOME DA EMPRESA>  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08:00h**, por meio do sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2023.09.06.01-PE**, com fins a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone 88. 35181387, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 06 de Setembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

- **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópolis, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.09.06.01 - PE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia **11 de Setembro de 2023**.

Solonópolis-CE, 11 de Setembro de 2023.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira

não participamos do diálogo. Esta semana, vamos fazer duas reuniões, uma interna e outra com o ministro Padilha para externar nossa insatisfação”, disse o vice-líder do PSB na Câmara, o deputado Duarte Júnior (PSB-MA).

Mesmo sabendo que as mudanças vão dar mais governabilidade para Lula e sendo solidário ao colega de estado, André Fúruca (PP-MA), Duarte afirmou que as mudanças esvaziaram o PSB na Esplanada dos Ministérios. “Entendemos que o PSB saiu prejudicado nessa minirreforma, porque o Márcio França perde o ministério, mas que passa a ingressar num ministério menor que ainda será criado retirando poderes do ministério do vice-presidente Geraldo Alckmin”, concluiu o deputado.

Alckmin, aliás, é quem tenta fazer o meio campo e justifica que o partido já tem pastas no primeiro escalão do governo, como ele próprio no Ministério de Indústria, Comércio e Serviços e Flávio Dino, na Justiça e Segurança Pública, mas os caciques do PSB alegam que essas foram escolhas pessoais do presidente e não feitas em acordos partidários. Mais uma aresta para Lula aparar nos próximos dias.

## ANUÁRIO: GUIMARÃES MAIS INFLUENTE

O Anuário do Ceará 2023-2024 será lançado na próxima sexta-feira, 15, e mostra que o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), é o parlamentar mais influente do estado no Congresso, com nove votos. Logo atrás dele está o senador Cid Gomes (PDT-CE). Fechando o pódio, quádruplo empate: os deputados André Figueiredo (PDT-CE); Luizianne Lins (PT-CE); Mauro Benevides Filho (PDT-CE) e a senadora Augusta Brito (PT-CE). A votação é feita pelos próprios parlamentares. Cada um vota em três colegas, mas não pode votar em si e nem em parlamentares licenciados.



Aponte a câmera e acesse mais notas exclusivas de João Paulo Biagi.

Estado, para garantir o cumprimento de algumas críticas de que o grupo de trabalho teve pouco tempo para produzir um texto. Segundo ela, foram mais de 26 reuniões realizadas desde agosto, além de audiências públicas e reuniões externas com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Procuradoria-Geral Eleitoral, os dirigentes dos partidos e as bancadas feminina e negra na Câmara.

“Oficiamos também todos os tribunais do País, para que eles pudessem enviar sugestões. Então ninguém pode dizer que não foi escutado”, disse Dani Cunha, Agência Câmara)



**Oficiamos todos os tribunais do País, para que eles pudessem enviar sugestões. Então ninguém pode dizer que não foi escutado”**

**Dani Cunha (União-RJ), deputada federal, coordenadora do grupo de trabalho da minirreforma eleitoral**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.06.01-PE.** A Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, às 08:00h, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa "Aberto e Fechado", critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.09.06.01-PE, com fins a aquisição de equipamentos, material permanente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Formo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo sítio: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone 88. 35181387, no horário de 07:30h às 13:30h, Solonópole-CE, 06 de Setembro de 2023, Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação de veículos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 22 de setembro de 2023, às 09h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://novobmmet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, em 06 de setembro de 2023, Ordenador de Despesas.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação.** Comunicase a Revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAGR/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de operacionalização do combo perfurante, Imprensa, teste de vazão e instalação de poços profundos, elétrica e hidráulica de abastecimento d'água e prospecção geofísica. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Antônio José Sousa de MORAIS - Secretário de Agricultura e Extensão Rural, Viçosa do Ceará/CE, em 06 de setembro de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2208.11/2023.** O Município de Acarape, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados, que no dia 27 de setembro de 2023, às 10:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos administrativos junto aos Tribunais de Contas, bem como, nos demais Órgãos Fiscalizadores da Administração Pública, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Acarape/CE, em 06 de setembro de 2023, Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2023 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 05.001/2023 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa na área de departamento pessoal, com acompanhamento, elaboração e envio do e-social para emissão de DARF, das obrigações previdenciárias, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Apuiarés/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, na Sala da Comissão situada à Avenida Gomes da Silva, Nº99, Centro, Apuiarés, Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h, Apuiarés/CE, 05 de setembro de 2023, José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Credenciamento - Processo de Credenciamento Nº 07.004/2023 CD.** A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 11 de setembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, em dias úteis, na Av. da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, receberá documentação para Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais através do DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, ou carteiros digitais, com prestação de contas, por meio magnético dos valores arrecadados junto à Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz/CE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima, a partir da publicação deste aviso. Renata Maria Gomes Sabota Benevides - Responsável.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/2022- SMS  
 Nono Aditivo ao Convênio Nº 006/2022- SMS. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023 e Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023, conforme o processo nº P267572/2023. Objeto: Acrescer valor proveniente de Emenda Parlamentar da Bancada do Ceará nº 71070001 ao Convênio nº 006/2022-SMS. Do Valor: Passa a incorporar o incremento extraordinário no montante de R\$ 2.012.000,00 (Dois milhões e doze mil reais), em parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023. Signatário: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Data Assinatura: 06 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenadora Jurídica da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - CMT (SRP)

(BB Nº 1016634)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P258756/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23007 - CMT (SRP) (BB Nº 1016634) - Adendo Nº 01. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 6 de Setembro de 2023.  
 JORGÉ LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, às 08:00h, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa "Aberto e Fechado", critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.09.06.01-PE, com fins a aquisição de equipamentos, material permanente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone 88.35181387, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole-CE, 6 de Setembro de 2023  
 MARIA MÔNICA BARBOSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOUA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.01 - PE - FME

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.01 - PE - FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação da Educação Inclusiva e Robótica na Educação Infantil e Fundamental, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de setembro de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 11 de setembro de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Portal de Compras da BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tejuçuoca/CE, 6 de setembro de 2023  
 FRANCISCO DAVID MENDES PINTO  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 1.051/2023-CP

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Ubajara - CE. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: HABILITADAS: CDPA ENGENHARIA LTDA; MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.; R FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA SAMÁRIA LTDA; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; J P DE SOUSA NASCIMENTO; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA E & J LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia 19.09.2023 às 10:00hs.

Ubajara-CE, 5 de setembro de 2023  
 JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.27.07.2023 - GAB  
 A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.07.2023 - GAB., conforme segue: Objeto: Aquisição de equipamento de LED incluindo instalação em Praça Pública, através do Gabinete do Prefeito.Favorecido(a): Empresa PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.701.422/0001-20. Valor Total: de R\$ 56.600,00(cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Antonio Gregório de Lima Neto - Gabinete do Prefeito. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

219

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.11.08.2023 - GAB

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.11.08.2023 - GAB., conforme segue: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito.Favorecido(a): Empresa J. P. DA SILVA LUSTOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54. Valor Total: de R\$ 53.148,80 (cinquenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Antonio Gregório de Lima Neto - Gabinete do Prefeito.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.16.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Confec Fardamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.180.069/0001-60, classificado junto aos lotes 01, 02 e 03; JFX Industria E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 41.376.585/0001-26, classificado junto ao lote 05; Vgre Confeções E Distribuição De Malhas E Brindes Ltda, inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17, classificado junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 6 de setembro de 2023  
 EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO Nº 2 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

## Processo Nº 13738/2023

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta.  
 Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPATAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79, representado pelo Diretor/Presidente Valteci Wil.  
 Fundamentação: art. art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 06/09/2023 a 06/03/2024. A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo. Do valor: A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 3.545.654,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Frisa-se que o valor contratado foi acrescido conforme pactuado no Termo de Aditivo nº 01.

Da Fonte De Recurso: A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2023, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 09 01 12 361 0023 - Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Mde - Ficha: 320; 09 01 12 365 0022 - Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal (Creche e Pré-Escola) - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Mde - Ficha: 358. Disposições Gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
 Proc. 3959/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.01.0006  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NO BAIRRO SILVANA, VISANDO OFERTAR MAIS VAGAS PARA AS CRIANÇAS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE ES.  
 DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2023  
 HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2023  
 HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)  
 O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte ([www.bomjesus.es.gov.br](http://www.bomjesus.es.gov.br)), link "Licitações" e ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou [licitacao@bomjesus.es.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.es.gov.br).

Bom Jesus do Norte-ES, 8 de setembro de 2023.  
 RODRIGO BARBOSA MARTINS  
 Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023  
 Proc. 01312/2023  
 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.02.0028  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EPI) A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE ES.  
 DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2023  
 HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 03/10/2023  
 HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)  
 O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte ([www.bomjesus.es.gov.br](http://www.bomjesus.es.gov.br)), link "Licitações" e ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou [licitacao@bomjesus.es.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.es.gov.br).

Bom Jesus do Norte-ES, 8 de setembro de 2023.  
 RODRIGO BARBOSA MARTINS  
 Pregoeiro



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P258756/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - CMT (SRP) (BB Nº 1016634) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 06 de Setembro de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.11/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de kit do educador, de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. A Secretaria de Educação Básica, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 21 de Setembro de 2023; Abertura das Propostas: às 09h, do dia 21 de Setembro de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de Setembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca-CE, 06 de Setembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.06.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, às 08:00h, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa “Aberto e Fechado”, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.09.06.01-PE, com fins a aquisição de equipamentos, material permanente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone 88. 35181387, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 06 de Setembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.06.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 06 de setembro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após decorrido o prazo recursal, onde foram interpostos recursos, obteve-se o seguinte resultado: Empresa com Recurso Deferidos: F2 Contabilidade e Assessoria administrativa LTDA; Empresa com recurso Indeferido: Condue Assessoria Contabil LTDA. Finalizada essa fase, fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 13 de Setembro de 2023 às 10:00hrs, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.14.05-TP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consultoria em controle interno junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jaguaruana - CE. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. Jaguaruana (CE), 05 de Setembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE 3º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE – A Secretaria de Saúde de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de ADENDO ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2023-PE, cujo OBJETO:** Aquisição de material de consumo e permanente, conforme especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. Motivo: Correção ao Termo de Referência. Início de Cadastro das Propostas: 11 de Setembro de 2023. Fim do Cadastro das Propostas até as 07h45min do dia 21 de Setembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 21 de Setembro de 2023. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no Sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Tamboril-CE, 06 de Setembro de 2023. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023/PE – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2023/PE, cujo Objeto é a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE. Início de Cadastro das Propostas: 11 de Setembro de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 25 de Setembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília).** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). Tamboril-CE, 06 de Setembro de 2023.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2023.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Revogação de Licitação.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, torna público que foi Revogada a licitação na modalidade Concorrência Nº 2023.03.07.12-CP-ADM, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para 1ª Etapa de recuperação da estrada vicinal que liga CE-341 à localidade de Erva Moura, Zona Rural no Município de Pentecoste, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Assim, nos termos do art. 109, I alínea “c”, fica aberto o prazo recursal. Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará. Pentecoste-Ceará, 05 de setembro de 2023. Miguel gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Aditivo Nº 03 ao Edital Nº 09/2023, de 25 de Maio de 2023 – Concurso Público.** A Prefeitura Municipal de Maracanaú por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e intermédio da Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 1.565/2023, torna público o Aditivo Nº 03 ao Edital Nº 09/2023, de 25 de maio de 2023, que rege a realização de Concurso Público para o provimento efetivo de 80 (oitenta) vagas para cargos de nível médio, técnico e superior e formação de cadastro de reserva, acessível em sua íntegra nos endereços eletrônicos: [www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). Maracanaú-CE, 11 de setembro de 2023. Vládya de Almeida Camurça. Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais.